

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA**

PROJETO DE LEI Nº 22/2022



02/08/2022

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DO CAFÉ**, a rua que atualmente já é conhecida por este nome, mas não está convalidada através de lei. A rua está localizada no bairro/morro do Waltair.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta proposição, regulamentando assim a denominação dessa rua, através de posterior Lei sancionada.

Moradores solicitam que permaneça o mesmo nome, Rua do Café, (como é conhecida há anos), para que não hajam atritos em questões de entregas de supermercados, de correios, etc,

Sendo assim, peço aprovação dos demais edis na proposição ora apresentada e após a devida sanção por parte do Executivo Municipal.